

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 87 | Quarta-feira, 12/05/2021

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Comissões, Comitês e Conselhos</b> .....	<b>2</b>
Comissão de Ética do TCU .....	2
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>3</b>
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	5
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	5

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

**Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 21-GAPES, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Fica alterada para o período de 08 a 12/05/2021 a convocação do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de férias, de que trata a Portaria-TCU nº 20-Gapes, de 07 de Maio de 2021, publicada no BTCU Administrativo nº 85, de 10 de Maio de 2021.

ANA ARRAES  
Presidente

---

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso I, c/c o artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação constante do documento eletrônico nº 067.973.828-0, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ANA JÚLIA DIAS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 88 de 12/05/2021, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 61, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-012.259/2019-5, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da Portaria-TCU nº 222, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 135, de 16 de julho de 2019, Seção 2, pág. 47, que concedeu aposentadoria a FAUSTO HENRIQUE FRANÇA, matrícula 1717-5, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 565/2021-TCU-Plenário, prolatado na Sessão de 17 de março de 2021, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 88 de 12/05/2021, Seção 2, p. 59)

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUMÁRIO DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - CET Nº 2/2021**

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR COMO ACIONISTA OU COTISTA DE SOCIEDADE PRIVADA.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

1) Não cabe à Comissão de Ética do TCU manifestar-se em assuntos referentes a infrações funcionais previstas na Lei 8.112/1990, mas apenas sobre matéria contemplada no Código de Ética dos Servidores do Tribunal, aprovado pela Resolução-TCU 226/2009 (arts. 2º, inciso VI, e 11, *caput* e inciso III), o qual estabelece, entre outras, regras básicas sobre conflitos de interesse (arts. 2º, inciso V, 3º, parágrafo único, 5º, incisos X e XII, e 9º, por exemplo).

2) Diante da inexistência de normas sobre as situações específicas caracterizadoras de conflito de interesses no referido código, esta CET tem buscado suprir a lacuna, em suas manifestações, com a utilização da Lei 12.813/2013, que dispõe sobre conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal.

3) Segundo o Referencial de Combate a Fraude e Corrupção, editado pelo TCU, os interesses secundários do servidor (pessoais, científicos, educacionais, assistenciais, religiosos, financeiros, etc.) não são considerados irregulares em si, mas passam a ser questionáveis caso influenciem o interesse primário, que se refere aos principais objetivos da atividade do agente público, notadamente o interesse público.

4) Para opinar sobre a existência, ou não, de conflito de interesses, é necessário que as circunstâncias de cada caso concreto sejam analisadas.

TCU, em 06 de maio de 2021.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente da Comissão de Ética

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Membro da Comissão de Ética

CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM  
Membro da Comissão de Ética

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE VALORES****- Autorização -**

Em 11 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor Luis Carlos Alves dos Santos (TEFC - matrícula 1904-6), o desconto dos valores recebidos indevidamente, a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde da beneficiária-dependente, nos meses de janeiro a fevereiro de 2021, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme a delegação de competência do art.1º, inciso III, alínea “v”, item 6, da Portaria-TCU 6/2021.

(TC 014.141/2021-3)

LUCIO FLAVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

---

**RESSARCIMENTO DE VALORES****- Autorização -**

Em 11 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor Sérgio Borges (TEFC - matrícula 2449-0), o desconto dos valores recebidos indevidamente, a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde da beneficiária-dependente, nos meses de setembro de 2020 a março de 2021, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme a delegação de competência do art.1º, inciso III, alínea “v”, item 6, da Portaria-TCU 6/2021.

(TC 014.197/2021-9)

LUCIO FLAVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

---

**RESSARCIMENTO DE VALORES****- Autorização -**

Em 11 de maio de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora Vera Lúcia Alves Martins (TEFC - matrícula 2899-1), o desconto dos valores recebidos indevidamente, a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde da beneficiária-dependente, nos meses de janeiro a março de 2021, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme a delegação de competência do art.1º, inciso III, alínea “v”, item 6, da Portaria-TCU 6/2021.

(TC 013.872/2021-4)

LUCIO FLAVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 147, DE 6 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria - Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 013.946/2021-8, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 21/4/2021, a JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, cônjuge, por motivo de falecimento da servidora LILIAN SANTANA DA SILVA, matrícula nº 554-1, ocorrido em 21/4/2021, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015; Lei 8.213/1991 e Portaria ME nº 424/2020.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 88 de 12/05/2021, Seção 2, p. 59)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
- Autorização -**

Em 7 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

PABLO RESENDE DE OLIVEIRA - TEFC - 10596-1 - FC-3 Chefe de Serviço

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
10/04/2021 - SÁBADO	03:40	50%

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC - 5860-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
10/04/2021 - SÁBADO	03:57	50%

(TC-009.742/2021-2)

MARLUCE NORONHA BARCELOS  
Secretária

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 209, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUERRA MACHADO, matrícula 10613-5, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Diretoria de Gestão Operacional/Adgedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 88 de 12/05/2021, Seção 2, p. 59)

**PORTARIA-DILPE Nº 210, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 12 de maio de 2021, GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA, Matrícula 3165-8, AUFC, da função de confiança de Assistente - CC, código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 88 de 12/05/2021, Seção 2, p. 59)

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 11 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PATRÍCIA VILELA MARQUES/ AUFC/ 11761-7	***** **** * FARIA/ CÔNJUGE	10/05/2021

(Solicitação Cesp nº 23226)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 11 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PATRÍCIA VILELA MARQUES/ AUFC/ 11761-7	***** **** * BOTELHO / FILHO(A) ***** **** * BOTELHO / FILHO(A)	10/05/2021

(Solicitação Cesp nº 23227)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 11 de maio de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PATRÍCIA VILELA MARQUES/ AUFC/ 11761-7	***** **** * FARIA/ CÔNJUGE	10/05/2021

(Solicitação Cesp nº 23226)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF